



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 251

Alcinópolis, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Prefeito .....</b>                                                                                | Dalmy Crisóstomo da Silva       |
| <b>Vice-Prefeita .....</b>                                                                           | Adrielle Aparecida Bocalan      |
| <b>Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....</b>                          | Laeryk Vieira Rodrigues         |
| <b>Secretária Municipal de Saúde .....</b>                                                           | Célia Regina Furtado dos Santos |
| <b>Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....</b>                                    | Márcia Isabel de Souza          |
| <b>Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....</b>                               | Thiago Carneiro Pereira         |
| <b>Secretário Municipal de Assistência Social .....</b>                                              | José da Silva Lima              |
| <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente .....</b> | Bruna Barbosa                   |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Presidente .....</b>          | Marcos Antonio dos Reis    |
| <b>Vice-Presidente .....</b>     | Valdeci Passarinho         |
| <b>Primeira Secretária .....</b> | Cintia Lima                |
| <b>Segundo Secretário .....</b>  | Valter Roniz Dias de Souza |
| <b>Vereador .....</b>            | Alcir do Escritório        |
| <b>Vereador .....</b>            | Ângelo do Nicola           |
| <b>Vereador .....</b>            | Ênio Queiróz               |
| <b>Vereador .....</b>            | Weliton Guimarães          |
| <b>Vereador .....</b>            | Nivaldo Nunes              |

### SUMÁRIO

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo .....</b>             | <b>02</b> |
| Atos de Licitação .....                  | 02        |
| Extrato do Termo Aditivo .....           | 03        |
| <b>Republica-se Por Incorreção .....</b> | <b>03</b> |
| Extrato do Termo Aditivo .....           | 03        |

**PODER EXECUTIVO****ATOS DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº. 005/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.**

**EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DE JESUS FERREIRA CNPJ: 31.256.201/0001-88, no valor de R\$ 183.494,00 (CENTO OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS NOVENTA E QUATRO REAIS).**

**Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para administração Pública, objetivando Serviço de Pedreiro e Servente para Projeto Reforma e Ampliação, para atender ao Fundo de Investimento Social consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis - MS, 04 de Fevereiro de 2020.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS**  
**PREGOEIRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através da Pregoeira, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

**R**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DE JESUS FERREIRA, CNPJ: 31.256.201/0001-88, no valor de R\$ 183.494,00 (CENTO OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS NOVENTA E QUATRO REAIS)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **005/2020**, Serviço de Pedreiro e Servente para Projeto Reforma e Ampliação, em atendimento à solicitação ao Fundo de Investimento Social.

ALCINÓPOLIS-MS, 04 de Fevereiro de 2020.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS**  
**PREGOEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 006/2020      PREGÃO PRESENCIAL      Nº 005/2020**

**Objeto:** Serviço de Pedreiro e Servente para Projeto Reforma e Ampliação, para atender ao Fundo de Investimento Social.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

**Relação do Ganhador Homologado:**

**EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DE JESUS FERREIRA**

**Total**  
**VALOR: R\$ 183.494,00**

Alcinópolis-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Alcinópolis**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017  
Inexigibilidade de Licitação**CONTRATANTE/  
LOCATÁRIO:**MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADOS/  
LOCADORES:**SILVIO FERREIRA BRANDÃO E VERA LÚCIA MELO BRANDÃO**

OBJETO:

**"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo **período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**, nos termos da Lei 8.666/93.

**II - O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (7,32%)**, com base no índice **IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado nos últimos **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsão da cláusula quarta – parágrafo único do contrato original, atualizando o valor mensal da contratação que passa a ser **R\$ 1.019,54 (um mil e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**"

**Fundamento  
Legal:**

Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II, e 65, I, b, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

19.12.2019.

Assinam:

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SILVIO FERREIRA BRANDÃO e VERA LÚCIA MELO BRANDÃO.

Alcinópolis – MS, 19 de dezembro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2017****PARTES:****MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e DENNER DE SOUZA LIMA****OBJETO:**

**"I - A PRORROGAÇÃO da vigência** do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **180 (cento e oitenta) dias, no período de 26 de janeiro de 2020 a 24 de julho de 2020**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. **II - O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (4,31%)**, com base no índice **INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, conforme previsão da Cláusula Quinta do contrato original, atualizando o valor mensal da contratação que passa a ser **R\$ 4.153,88 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).**"

**Fundamento  
Legal:**

**Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.**

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da  
assinatura: 15.01.2020.

Alcinópolis-MS, 15 de janeiro de 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**